



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024
LEILÃO ONLINE Nº 001/2025**

EDITAL DE LEILÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 46.137.444/0001-74, estabelecida na PC Tiradentes, nº 650, Centro, em Agudos – SP, CEP 17.120-001, representado por **RAFAEL LIMA FERNANDES**, portador RG nº 43492481 SSP/SP e do CPF nº 323.623.718-08, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL, neste ato, representando a Municipalidade de Agudos, doravante denominada simplesmente de PREFEITURA e **MAURÍCIO SAMBUGARI APPOLINÁRIO**, LEILOEIRO OFICIAL, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1020, portador de RG Nº 24.762.716-1 e CPF Nº 067.458.528-37 estabelecido na cidade de Andradina/SP, na Rua Manoel Teixeira de Freitas, nº. 1708, 1º Andar, Centro, CEP 16.900-022, denominado simplesmente LEILOEIRO, com fundamento no Contrato nº. 198/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 067/2024, com fulcro disposto na Lei Federal nº 14.133/21, comunicam que:

A Prefeitura do Município de Agudos, na forma da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e demais normas pertinentes, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura, a Licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO** do Tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a alienação de bens considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica descritos no Lei Municipal nº 5.924 de 18 fevereiro de 2025 e Lei Municipal nº 5.988 de 07 outubro de 2025, por meio eletrônico e, para tanto, coloca à disposição dos interessados as normas a serem observadas na sua realização, como a seguir se estabelece:

1 DO OBJETO

1.1 O Leilão Público nº 001/2025 de que trata o presente **EDITAL**, autorizado



pela Secretaria Municipal de Administração, Processo Administrativo nº 6992/2025, tem por objeto a alienação de bens considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica, identificados no **Anexo I** deste Edital, num total de 42 lotes.

1.2 Os Bens serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE, isentando assim a Prefeitura de Agudos, a plataforma www.andraleiloes.com.br e o LEILOEIRO, que é mero mandatário da Prefeitura, de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visita dos BENS.

1.3 A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente leilão, os quais não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com ação, solicitar devolução ou pleitear qualquer espécie de indenização.

1.4 As fotos divulgadas no site são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar na decisão de oferta.

1.5 Os bens, que são objeto deste Leilão, estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

1.6 Os veículos e motores classificados como SUCATA para DESMONTE poderão ser comprados, apenas, por pessoa jurídica credenciada no DETRAN-SP, regulamente a Lei Estadual nº 15.276/14, conhecida como “Lei do Desmanche”.

1.7 O arrematante se compromete a proceder a transferência da titularidade dos veículos arrematados, em bom estado de conservação, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, a contar os dados de retirada dos mesmos, conforme o disposto no artigo 123, inciso I e §1º, do Código de Trânsito Brasileiro.

1.8 A Prefeitura Municipal de Agudos, declara-se responsável pelos bens levados ao leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.



2 DA VISITAÇÃO

2.1 Os bens poderão ser examinados pelos interessados, mediante prévio agendamento obrigatório, através dos telefone (14) 99110-9988 Fabricio, nos dias 24 e 25 de novembro de 2025. No horário das 9:00 h às 11:00 e das 13 h as 16:00 h, na garagem municipal, situado na rua Cleophano Pitaguary, nº 105, vila Malvina, Município de Agudos/SP.

2.2 Será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio e retirada de peças.

2.3 Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos no Anexo I deste Edital.

3 DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

3.1 O leilão será realizado apenas na modalidade *On Line* no site do Leiloeiro Oficial: www.andraleiloes.com.br, A abertura de lances se dará a partir da data de publicação deste edital, **o leilão encerrará no dia 26/11/2025 às 14:00h.** Observado o horário de Brasília-DF. Após o término do prazo estipulado para o encerramento do leilão, será concedido um período adicional para lances de 60 (sessenta) segundos. Durante este período, qualquer participante interessado poderá apresentar um lance. A cada novo lance estenderá automaticamente o prazo de encerramento por um período de 60 (sessenta) segundos, até que não tenha mais lances, a disputa inicia pelo lote 1 (um) e segue na sequência dos demais lotes até o último lote.

4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

4.1 Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

4.2 Os interessados em participar do leilão, deverão realizar o Cadastro no site



www.andraleiloes.com.br, e anexar todos os documentos necessários para participar do leilão, no prazo de até 24 horas antes do fim do leilão.

4.3 Após o cadastro o escritório do Leiloeiro irá checar as informações e liberar o acesso ao sistema, que será feito através de login e senha.

4.4 O interessado após receber seu login e senha deverá solicitar habilitação para participar do Leilão aceitando as condições de venda.

4.5 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos quanto ao leilão e/ou cadastramento entrar em contato através do e-mail: contato@andraleiloes.com.br ou pelos telefones (18) 3722-9092 – (18) 99782-1666.

5 DO LANCES E DO JULGAMENTO

5.1 As propostas serão efetuadas pelos interessados, no ato do Leilão, por meio de lances.

5.2 O preço de arrematação será o lance mais alto dentre os oferecidos pelos participantes, na forma On Line, observando o preço mínimo estabelecido pelo Anexo I.

5.3 A Prefeitura, bem como o Leiloeiro, não se responsabilizam pela conexão de internet, assim como quaisquer problemas técnicos do licitante durante o Leilão.

5.4 O Arrematante com o lance vencedor do Leilão, será comunicado ao término da sessão, via e-mail, onde constarão todas as instruções para o pagamento.

5.5 Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga nas condições previstas no edital, após a confirmação da arrematação.

5.6 As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável.

5.7 O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja igual ou superior ao da avaliação, e ao qual será acrescido o percentual de 5 % (cinco por cento), correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.

6 DO PAGAMENTO

ANDRADINA • SP

R. Ver. Manoel Teixeira de Freitas, 1708
1º andar, CEP 16900-022 • Fone 18 99782-1666

CAMPO GRANDE • MS

R. da Paz, 1043, Jd. dos Estados
CEP 79020-250 • Fone 67 9968-8185

CURITIBA • PR

Av. Sete de Setembro, 5388, Sl. 903, Batel
CEP 80240-000 • Fone 18 99782-1666



6.1 Após a arrematação o arrematante deverá efetuar o pagamento no BANCO DO BRASIL – , Agência 0631-9 – Agudos, Conta 108326-0, em nome do Município de Agudos, CNPJ: 46.137.444/0001-74, o valor referente a comissão do Leiloeiro deveser depositado no Banco Itau, Agência 0244, C/C: 26.547-6, em nome de Maurício Sambugari Appolinário, CPF: 067.458.528-37 CHAVE PIX 18997821666, cujo(s) comprovante(s) deverá(ão) ser enviado(s) no e-mail: contato@andraleiloes.com.br, para conferencia e confirmação.

6.2 O pagamento integral deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização do leilão, o não pagamento dentro do prazo, o bem arrematado será repassado ao colocado seguinte até que se esgote toda a lista de arrematantes, tendo o mesmo 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o pagamento.

6.3 Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação. O comprador declara estar ciente do estado do lote arrematado. Após a arrematação, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência do arrematante junto ao lote arrematado.

6.4 As despesas e outros encargos decorrentes da venda (carregamento e transporte) serão de inteira responsabilidade dos compradores.

7 DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA

7.1 As Notas de Venda serão emitidas pelo Leiloeiro Oficial, com os dados fornecidos pelo comprador no ato do cadastramento, no Portal da www.andraleiloes.com.br, e após a confirmação/compensação do pagamento.

7.2 As Notas de Venda serão emitidas e enviadas para Prefeitura realizar a liberação através de agendamento pelo telefone (14) 99110-9988.

7.3 Os compradores deverão retirar os bens arrematados e totalmente pagos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, com agendamento prévio através do telefone (14) 99110-9988, nos locais onde se encontram os bens, descritos no Anexo I deste Edital. Para a retirada dos lotes arrematados, os licitantes deverão apresentar a Nota de Venda para retirada junto a Prefeitura, bem como



documento de identificação do portador autorizado, acompanhado de RG e CPF (pessoa física), Contrato Social (pessoa jurídica), sendo que os bens pagos e não retirados dentro do prazo estipulado, serão reintegrados ao patrimônio do Município, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, indenização, reclamações judiciais ou extrajudiciais.

7.5 A não retirada no prazo de até 15 dias após o a homologação do leilão, implicará na perda de qualquer direito de propriedade sobre o bem arrematado e sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante e sem gerar direito à indenização.

8 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 O leiloeiro, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

8.2 O arrematante que não efetuar o pagamento do bem arrematado no prazo estipulado, a arrematação será cancelada e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do bem arrematado pela Prefeitura Municipal de Agudos e 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, sera realizado a emissão do boleto e o não pagamento implicara no protesto e na iclusão do nome do arrematante nos órgão de proteção de credito, ficando o mesmo impossibilitado de participar de leilões públicos, pelo prazo de 2 (dois) anos.

8.3 O arrematante inadimplente também ficará bloqueado a participar de qualquer outro leilão divulgado no site www.andraleiloes.com.br.

8.4 Os licitantes que descumprirem as cláusulas deste edital estão sujeitos às sanções e penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo de outras indicadas em legislação específica.

9 IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1 Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Agudos no prazo de até 03(três) dias úteis antes da data fixada para a



realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante

9.2 Os atos da Administração caberão recurso, por parte de qualquer licitante, no prazo de 03(três) dias úteis a contar da lavratura da ata do leilão. O recurso será dirigido, por escrito, a autoridade superior municipal, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03(três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 10(dez) dias úteis, contado do recebimento do recurso

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não haja o comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da contratação.

10.2 O resultado deste leilão e os demais atos pertinentes a esse certame, sujeitos à publicação, serão divulgados nos canais disponibilizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, sendo que divulgação em Jornal de Grande Circulação Regional cabe ao leiloeiro.

10.3 Quaisquer esclarecimentos e informações a respeito dos bens serão prestadas pelo Leiloeiro, por e-mail: contato@andraleiloes.com.br, site www.andraleiloes.com.br, ou pelos telefones (18)3722-9092 (18) 99782-1666.

10.4 Encerrado o LEILÃO será lavrada ATA circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes, A ata será assinada ao fim do evento pelo Leiloeiro Oficial.

10.5 Na omissão de qualquer dispositivo, aplica-se as normas da lei nº



14.133/2021.

10.6 Fica eleito o foro da comarca de Agudos, para dirimir as questões oriundas deste edital.

Agudos. 27 outubro de 2025

RAFAEL LIMA FERNANDES

Prefeito Municipal

MAURICIO SAMBUGARI
APPOLINARIO:0674585
2837

Assinado de forma digital por
MAURICIO SAMBUGARI
APPOLINARIO:06745852837
Dados: 2025.10.31 15:14:20
-03'00'

MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO

Leiloeiro Oficial

**ANEXO I****RELAÇÃO E AVALIAÇÃO MÍNIMA DOS BENS – LEILÃO PÚBLICO****Local dos bens: GARAGEM MUNICIPAL – CLEOPHANO PITAGUARY , 105 , VILA MALVINA – AGUDOS/SP**

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO SUCATA	AVALIAÇÃO DOCUMENTO	AVALIAÇÃO - LANCE INICIAL	OBSERVAÇÕES
1	COM DOCUMENTO	IVECO/CITYCLASS 70C17 ESCOLAR PLACA:DKI-9364 - ANO:2012	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 23.500,00	Ausencia de diversas peças mecânicas e elétricas, modulo ausente e avarias na lataria
2	DESMONTE	FIAT/FIORINO IE ANO:2006	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	motor fundido, ausencia de diversas peças mecânicas e elétricas
3	DESMONTE	VW/SAVEIRO CS 1.6 ST 13/14 - PLACA:FQC-1180 - PATR: 23344	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	Sem motor, sem os faróis, sem o para choque dianteiro, sem a grade frontal
4	COM DOCUMENTO	GM/S10 LS FS2 PLACA:FCH-5460 PATR:24009	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	motor fundido, ausencia de diversas peças mecânicas e elétricas
5	DESMONTE	VW/KOMBI ANO 2005 PATR:31651	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	motor fundido, ausencia de diversas peças mecânicas e elétricas
6	DESMONTE	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, 06/06	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	Sem motor, sem câmbio, sem as rodas, somente carcaça
7	DESMONTE	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, 06/06	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	Sem motor, sem câmbio, sem as rodas, somente carcaça
8	DESMONTE	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, 06/06	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	Motor não original e não cadastrado no veículo, lataria com avarias diversas
9	DESMONTE	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, 06/06	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	Motor não original e não cadastrado no veículo
10	DESMONTE	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, 06/06	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	Para brisa quebrado, motor com ausência de diversas peças, lataria com avarias diversas
11	COM DOCUMENTO	FORD/F12000 COMB, 98/98 - PLACA: CVH-1832 - PATR:6522	R\$ 5.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	motor desmontado e ausencia de diversas peças mecânicas
12	DESMONTE	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, 06/06	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	Sem motor, sem as rodas
13	DESMONTE	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, 06/06	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	Motor com o conjunto alfa numérico suprimido, sem as rodas, lataria com avarias diversas
14	DESMONTE	FORD/CARGO F-12000 L ano:1998 - PLACA:COX-7745- PATR:6519	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	Sem motor, sem câmbio, sem o eixo dianteiro, sem as rodas dianteira
15	COM DOCUMENTO	FORD/CARGO C-TRATOR - KDI-9854 - 1998	R\$ 5.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	Veiculo com diversas avarias e ausencia de peças
16	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1.0 G4 - DKI-9349 - Ano:2011	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Veiculo com diversas avarias e ausencia de peças
17	DESMONTE	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, 06/06	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	Sem motor, sem câmbio, somente a carcaça completamente desmontada
18	DESMONTE	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, 06/06	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	Sem motor, sem câmbio, somente a carcaça completamente desmontada
19	DESMONTE	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, 06/06	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	Sem motor, sem câmbio, somente a carcaça completamente desmontada
20	DESMONTE	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, 06/06	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	Sem motor, sem câmbio, somente a carcaça completamente desmontada
21	DESMONTE	FORD/CARGO 1517 E, 09/09 - PLACA:DKI-9369 - PATR:14561	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00	Motor parcialmente desmontado, sem câmbio, sem a roda traseira LD, lataria com avarias diversas
22	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1.0, 14/15 - PLACA: FQR-1180 - PATR:23437	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	Sem as rodas dianteiras, motor com ausência de diversas peças, para-choque dianteiro quebrado, lataria com avarias diversas
23	COM DOCUMENTO	RENAULT/MASTER NIKS MO20,12/12 , DKI-9363 , PATR:20120	R\$ 0,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	motor fundido, ausencia de diversas peças mecânicas e elétricas

ANDRADINA • SPR. Ver. Manoel Teixeira de Freitas, 1708
1º andar, CEP 16900-022 • Fone 18 99782-1666**CAMPO GRANDE • MS**R. da Paz, 1043, Jd. dos Estados
CEP 79020-250 • Fone 67 9968-8185**CURITIBA • PR**Av. Sete de Setembro, 5388, Sl. 903, Batel
CEP 80240-000 • Fone 18 99782-1666



24	COM DOCUMENTO	SCANIA/K113 CL 4X2 310 ONIBUS	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	motor fundido, ausencia de diversas peças mecânicas e eletricas
25	DESMONTE	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, 06/06	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	Motor não original e não cadastrado no veículo
26	DESMONTE	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, 06/06	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	Sem motor, sem as rodas
27	DESMONTE	FORD/F-12000 160 CAMINHÃO 01/01 CZA-0283 PATR:7155	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	Motor não original e não cadastrado no veículo
28	COM DOCUMENTO	FORD/F12000, 99/99, CZA0277 PATR.7150	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	Veículo com diversas avarias e ausencia de peças
29	DESMONTE	VW/17.180 EURO3 WORKER, 11/11 - PLACA: DKI-9347 - PATR:18668	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	Sem câmbio, chasis com danos estruturais/re-torcido, sem o painel de instrumentos, parte elétrica avariada, carroceria divergente do cadastro do veículo
30	DESMONTE	M.BENZ/OF 1318, 96/96 - PLACA:BWZ-5379 - PATR:9877	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	Motor sem uma das plaquetas de identificação
31	DESMONTE	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, 06/06	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	Motor não original e não cadastrado no veículo
32	DESMONTE	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, 06/06, DTB1452	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	Sem motor e lataria completamente danificada
33	DESMONTE	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, 06/06	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	Motor não original e não cadastrado no veículo
34	COM DOCUMENTO	PEUGEOT/BOXER REVESCAP SR 14/15 FYE-8702 PATR:24138	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	Diversas avarias na parte mecanica e eletrica
35	ACESSORIOS	BAU FRIGORIFICO EQUIP CARRIER	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	-
36	ACESSORIOS	EMBREAGENS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	-
37	DESMONTE	VW/KOMBI ANO 2012 PATR:21284	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	sinistro por incendio
38	ACESSORIOS	FOGÃO INDUSTRIAL (3 UND)	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	DIVERSAS AVARIAS
39	ACESSORIOS	FREEZER (3 UND)	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	DIVERSAS AVARIAS
40	ACESSORIOS	MATERIAIS DE INFORMATICA	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	MATERIAIS DANIFICADOS COM FALTA DE COMPONENTES
41	ACESSORIOS	COMPRESSOR	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	
42	ACESSORIOS	COMPRESSOR	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	
				Valor total de lance inicial	R\$ 179.000,00	

ANDRADINA • SP

R. Ver. Manoel Teixeira de Freitas, 1708
1º andar, CEP 16900-022 • Fone 18 99782-1666

CAMPO GRANDE • MS

R. da Paz, 1043, Jd. dos Estados
CEP 79020-250 • Fone 67 9968-8185

CURITIBA • PR

Av. Sete de Setembro, 5388, Sl. 903, Batel
CEP 80240-000 • Fone 18 99782-1666